

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

EDITAL

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Concurso Público nº 001/2020, da Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, na forma da legislação em vigor, nomeada através da Portaria nº 031/2022/GP, torna público a aprovação da relação de servidores que completaram o **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

NOME	CARGO
LEANDRO ALVES	PEDREIRO
CLAUDIA MARIA AGUIAR MATHIAS	PROFESSOR 1º SEG EDUCAÇÃO INFANTIL
PATRÍCIA DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SIMONE FERNANDES FERREIRA	CIRURGIÃO DENTISTA PSF
EDERSON MARCOLINO DOS SANTOS	MOTORISTA
DOUGLAS CRISTIANO PEREIRA ROCHA	MOTORISTA
KATIA CRISTINA ALVARADO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM I
RODRIGO DE FREITAS VENTURA	MÉDICO PLANTONISTA
ROBSON DA CRUZ AMARAL	MOTORISTA
MARCO ANTONIO MALAQUIAS	MOTORISTA
LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Comendador Levy Gasparian, 14 de Julho de 2026.

CAROLINA GONCALVES MATOS DE SOUZA
Procuradora Geral

RICHARD NIXON DOS SANTOS
Secretário de Indústria e Comércio

VANESSA SOUZA DA SILVA
Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Avenida Vereador José Francisco Xavier n.º01, centro, Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP.: 25.870-000 ***** CNPJ/MF.: 39.554.597/0001-51

TeleFax: (24) 2254-1433 – 2254-1094

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

Sr.(a) JULIANA XAVIER DE SOUZA

Tendo em vista a classificação em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo nº 001/2024/SME/CLG realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com resultado final publicado em 19/02/2025. Edição nº 2.452, do Diário Eletrônico Oficial do Município, para o cargo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) a **comparecer à Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, horário de 09:00 às 14:00**, munido(a) dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a- Fotos 3x4;
- b- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e título de eleitor;
- c – CPF e Carteira de Identidade (Se cargo de nível superior, cópia da carteira profissional);
- d – Cartão PIS/PASEP;
- e – Certificado de reservista (sexo masculino);
- f – Comprovante de residência;
- g – Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido;
- h – Certidão de nascimento ou casamento;
- i – Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- j – Cópia da última declaração de bens e rendas entregue à Receita Federal;
- k – Atestado médico de condições de saúde para o exercício do cargo;
- l – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- m – Cópia da titulação apresentada no Processo Seletivo.

Ressaltamos que o não comparecimento, determinado no Edital 001/2024/SME/CLG, e na impossibilidade de assumir a escala de trabalho designada, o (a) candidata (a) será considerado (a) desistente da vaga.

Comendador Levy Gasparian 14 de julho de 2026

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
Secretária de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Avenida Vereador José Francisco Xavier n.º01, centro, Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP.: 25.870-000 ***** CNPJ/MF.: 39.554.597/0001-51

TeleFax: (24) 2254-1433 – 2254-1094

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

Sr.(a) JULIA VICTORINNE SAMIE AZEVEDO

Tendo em vista a classificação em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo nº 001/2024/SME/CLG realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com resultado final publicado em 19/02/2025. Edição nº 2.452, do Diário Eletrônico Oficial do Município, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) a **comparecer à Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, horário de 09:00 às 14:00**, munido(a) dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a- Fotos 3x4;
- b- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e título de eleitor;
- c – CPF e Carteira de Identidade (Se cargo de nível superior, cópia da carteira profissional);
- d – Cartão PIS/PASEP;
- e – Certificado de reservista (sexo masculino);
- f – Comprovante de residência;
- g – Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido;
- h – Certidão de nascimento ou casamento;
- i – Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- j – Cópia da última declaração de bens e rendas entregue à Receita Federal;
- k – Atestado médico de condições de saúde para o exercício do cargo;
- l – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- m – Cópia da titulação apresentada no Processo Seletivo.

Ressaltamos que o não comparecimento, determinado no Edital 001/2024/SME/CLG, e na impossibilidade de assumir a escala de trabalho designada, o (a) candidata (a) será considerado (a) desistente da vaga.

Comendador Levy Gasparian, 14 de julho de 2026

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
Secretária de Administração



Portaria nº021/2026/LP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

APROVAR o Código de Ética e de Conduta do Levy Prev, Versão 1.0, Ano 2026, elaborado pela Comissão para a Certificação do Pró-Gestão (Portaria nº 01/2026/LP) e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, documento que estabelece princípios, valores e diretrizes éticas, bem como orienta e disciplina a conduta dos servidores e colaboradores do Regime Próprio de Previdência Social do município.

DETERMINAR que o Código de Ética e de Conduta seja amplamente divulgado a todos os servidores e colaboradores do Levy Prev, bem como disponibilizado no site institucional (www.levyprev.rj.gov.br) para acesso público.

DESIGNAR a Diretoria Executiva como Órgão responsável pela implementação, divulgação e acompanhamento das normas éticas estabelecidas neste Código, bem como pela constituição da Comissão de Ética, quando necessário, conforme previsto no Art. 19 do Código de Ética e de Conduta.

Comendador Levy Gasparian, 14 de julho de 2026.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Avenida Vereador José Francisco Xavier n.º01, centro, Comendador Levy Gasparian – RJ

CEP.: 25.870-000 ***** CNPJ/MF.: 39.554.597/0001-51

TeleFax: (24) 2254-1433 – 2254-1094

CONVOCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

Sr.(a) PATRÍCIA MARQUES BARBOSA LEANDRO

Tendo em vista a classificação em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo nº 001/2024/SME/CLG realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com resultado final publicado em 19/02/2025. Edição nº 2.452, do Diário Eletrônico Oficial do Município, para o cargo de **MERENDEIRA**, fica Vossa Senhoria convocado(a) a **comparecer à Secretaria de Administração, na Sede da Prefeitura municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, horário de 09:00 às 14:00**, munido(a) dos seguintes documentos, originais e cópias:

- a- Fotos 3x4;
- b- comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral e título de eleitor;
- c – CPF e Carteira de Identidade (Se cargo de nível superior, cópia da carteira profissional);
- d – Cartão PIS/PASEP;
- e – Certificado de reservista (sexo masculino);
- f – Comprovante de residência;
- g – Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo pretendido;
- h – Certidão de nascimento ou casamento;
- i – Certidão de nascimento e CPF dos dependentes menores de 18 anos;
- j – Cópia da última declaração de bens e rendas entregue à Receita Federal;
- k – Atestado médico de condições de saúde para o exercício do cargo;
- l – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- m – Cópia da titulação apresentada no Processo Seletivo.

Ressaltamos que o não comparecimento, determinado no Edital 001/2024/SME/CLG, e na impossibilidade de assumir a escala de trabalho designada, o (a) candidata (a) será considerado (a) desistente da vaga.

Comendador Levy Gasparian 14 de julho de 2026

FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
Secretária de Administração